



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 130, DE 13 DE AGOSTO DE 2013

*"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 457.000,00"*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 4.997, de 18 de dezembro de 2012, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>040301</b>	<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
1712238	SANEAMENTO AMBIENTAL			
2097	Manutenção do Setor de Administração			
319094	01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$		105.000,00
<b>020401</b>	<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>			
0412305	GESTÃO FINANCEIRA			
2011	Manutenção da Secretaria da Fazenda			
449052	01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$		5.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
1030213	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2120	Manutenção do Hospital Municipal (Bloco MAC e Hospitalar)			
339039	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$		152.000,00
<b>020801</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS</b>			
1545115	SUPORTE DA SECRETARIA DE OBRAS			
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos			
449051	01 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$		45.000,00
<b>020901</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
15452016	SUPORTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
2039	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		40.000,00

- segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 130/13 - fls. 02 -

<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
0618117		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2042		Manutenção da Guarda Municipal		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
0618217		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2046		Manutenção Departamento de Defesa Civil		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
<b>021001</b>		<b>SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL</b>		
26782017		SEGURANÇA PÚBLICA AO MUNICÍPIO		
2044		Manutenção do Trânsito		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
<b>021301</b>		<b>SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS</b>		
0412225		SUORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS		
2057		Manutenção Secretaria de Recursos Materiais		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1236310		APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
2130		Manutenção do Centro de Valorização do Trabalho - CVT		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>457.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>040301</b>		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
<b>040301</b>		<b>SETOR DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1712238		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2097		Manutenção do Setor de Administração		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.000,00
<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- segue fls. 03 -

Decreto nº 130/13 - fls. 03 -

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
0412305		GESTÃO FINANCEIRA		
2011		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
319013	01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	30.000,00
<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
2884300		ENCARGOS ESPECIAIS		
3008		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
339032	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$	30.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2022		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	151.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2024		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Fundamental		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	120.000,00
<b>020605</b>		<b>ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL</b>		
1230639		GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2124		Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Médio		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	81.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>457.000,00</b>

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 13 de agosto de 2013.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**